



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 075/2024-GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ELANY VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, de matrícula nº 12192 lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Parelhas, 08 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal